

RESOLUÇÃO N.º 445/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio nº 003/2008, celebrado entre a UFF e o Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 256/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006417/08-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 003/2008, assinado em 17 de junho de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, objetivando elaborar projeto visando a identificação e avaliação das opções para a implantação de rede sem fio e acesso à internet a partir da rede da PMV; elaborar projeto técnico de rede sem fio ponto multi-ponto, em toda a área habitada do Município de Vitória; elaborar projeto técnico de rede sem fio ponto multi-ponto em parques e praças do Município de Vitória (ES) e o Termo de Referência "Implantação do Projeto Vitória Digital".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor